



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. Postal 71 - CEP. 87111-230

Fone: (44) 3264-8600 - [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)

SARANDI - PARANÁ

## DECRETO Nº. 885/2022

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

Publicado no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná nº. 2526  
Página 334,335 em 26/05/2022

  
Funcionário

**WALTER VOLPATO**, Prefeito Municipal de Sarandi,, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº 2784/2021, de 17/12/2021,

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 220.983,52 (duzentos e vinte mil, novecentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação				
07.000.00.000.0000.0.000.			SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
07.001.00.000.0000.0.000.			DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	
07.001.04.129.0010.2.121.			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO	
			DE ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	
114 - 3.1.90.94.00.00			01510 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30.000,00
			TRABALHISTAS	
07.002.00.000.0000.0.000.			DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	
07.002.04.123.0010.2.122.			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO	
			DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	
130 - 3.1.90.94.00.00			01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100.000,00
			TRABALHISTAS	
08.000.00.000.0000.0.000.			SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	
			SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0.000.			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.08.244.0014.2.167.			MANUT.DOS SERV.ESPECIALIZADOS EM	
			ABORDAGEM SOCIAL P/ PESSOAS EM SITUAÇÃO	
			DE RUA C/ REC. LIVRES	
301 - 3.1.91.13.00.00			01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	600,00
08.001.08.244.0040.2.141.			MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS	
			ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
			ASSISTÊNCIA SOCIAL	
358 - 3.1.90.11.00.00			01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	
			PESSOAL CIVIL	12.548,64
361 - 3.1.91.13.00.00			01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.754,88
371 - 3.3.90.46.00.00			01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.080,00
11.000.00.000.0000.0.000.			SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
			ECONÔMICO	
11.001.00.000.0000.0.000.			SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
			ECONÔMICO	
11.001.11.334.0020.2.281.			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INCENTIVO AO	
			DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. Postal 71 - CEP. 87111-230

Fone: (44) 3264-8600 - [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)

SARANDI - PARANÁ

959	-	3.1.90.94.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.000,00
14.000.00.000.0000.0.000.			SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA-SEMUTRANS	
14.001.00.000.0000.0.000.			SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA	
14.001.06.181.0026.2.401.			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA	
1412	-	3.1.91.13.00.00	1002 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	45.000,00
			Total Suplementação:	220.983,52

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 220.983,52 (duzentos e vinte mil, novecentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos) será obtido através do cancelamento parcial das seguintes Dotações Orçamentárias:

Redução			GABINETE DO PREFEITO	
04.000.00.000.0000.0.000.			GABINETE DO PREFEITO	
04.001.00.000.0000.0.000.			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
04.001.04.122.0006.2.061.				
3	-	3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.548,64
4	-	3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.754,88
14	-	3.3.90.46.00.00	01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.080,00
07.000.00.000.0000.0.000.			SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
07.001.00.000.0000.0.000.			DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	
07.001.04.129.0010.2.121.			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	
110	-	3.1.90.11.00.00	01510 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
07.002.00.000.0000.0.000.			DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	
07.002.04.123.0010.2.122.			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	
138	-	3.3.90.40.00.00	01000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.			SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0.000.			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.08.244.0014.2.167.			MANUT.DOS SERV.ESPECIALIZADOS EM ABORDAGEM SOCIAL P/ PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA C/ REC. LIVRES	
303	-	3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	600,00
11.000.00.000.0000.0.000.			SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
11.001.00.000.0000.0.000.			SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
11.001.11.334.0020.2.281.			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
966	-	3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00

AF:



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. Postal 71 - CEP. 87111-230

Fone: (44) 3264-8600 - [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)

SARANDI - PARANÁ

14.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA-SEMUTRANS
14.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA
14.001.06.181.0026.2.401.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA
1406 - 3.1.90.11.00.00	1002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 45.000,00
	Total Redução: 220.983,52

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 25 de maio de 2022.

  
**WALTER VOLPATO**  
Prefeito Municipal

  
Elaborado por Alcides Ferreira

**ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE SARANDI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
DECRETO Nº. 885/2022**

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi,, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº 2784/2021, de 17/12/2021,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 220.983,52 (duzentos e vinte mil, novecentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação			
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
07.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	
07.001.04.129.0010.2.121.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	30.000,00
114 - 3.1.90.94.00.00	01510	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
07.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	
07.002.04.123.0010.2.122.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	100.000,00
130 - 3.1.90.94.00.00	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.08.244.0014.2.167.		MANUT.DOS SERV.ESPECIALIZADOS EM ABORDAGEM SOCIAL P/ PESSOAS EM DE RUA C/ REC. LIVRES SITUAÇÃO	600,00
301 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
08.001.08.244.0040.2.141.		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	12.548,64
358 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.754,88
361 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.080,00
371 - 3.3.90.46.00.00	01000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
11.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
11.001.11.334.0020.2.281.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	30.000,00
959 - 3.1.90.94.00.00	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
14.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA-SEMUTRANS	
14.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA	
14.001.06.181.0026.2.401.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA	45.000,00
1412 - 3.1.91.13.00.00	1002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	220.983,52
Total Suplementação:			

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 220.983,52 (duzentos e vinte mil, novecentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos) será obtido através do cancelamento parcial das seguintes Dotações Orçamentárias:

Redução			
04.000.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
04.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
04.001.04.122.0006.2.061.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	12.548,64
3 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.754,88
4 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.080,00
14 - 3.3.90.46.00.00	01000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
07.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	
07.001.04.129.0010.2.121.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	30.000,00
110 - 3.1.90.11.00.00	01510	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
07.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	
07.002.04.123.0010.2.122.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	100.000,00
138 - 3.3.90.40.00.00	01000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.08.244.0014.2.167.		MANUT.DOS SERV.ESPECIALIZADOS EM ABORDAGEM SOCIAL P/ PESSOAS EM DE RUA C/ REC. LIVRES SITUAÇÃO	600,00
303 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	

11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
11.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
11.001.11.334.0020.2.281.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
966 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
14.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA-SEMUTRANS	
14.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA	
14.001.06.181.0026.2.401.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA	
1406 - 3.1.90.11.00.00	1002	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	45.000,00
Total Redução:			220.983,52

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 25 de maio de 2022.

**WALTER VOLPATO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Alcides Ferreira  
**Código Identificador:48A7E2DD**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/05/2022. Edição 2526, páginas 334 e 335.  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>